



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 2616/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder à servidora RENATA BRAGA ZSCHORNACK, técnica em edificações, SIAPE 1124726, lotada na Proinfra/DOB - Diretoria de Obras, de acordo com o processo nº 23116.010602/2025-30, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/01/2017 a 16/01/2022, para realização de elaboração de dissertação de mestrado em arquitetura e urbanismo. A referida licença terá duração de 90 dias e será usufruída de 27/08/2025 a 24/11/2025.

Art. 2º A servidora deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 05 de agosto de 2025.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 06/08/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454657** e o código CRC **B7A594D4**.